



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Data: 30/04/2026 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2026 que ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 4.184, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Substitutivo do Projeto de Lei, acolhe o Parecer Jurídico nº 50/2026, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei.

Ver. Morgana de Fátima Tecchio

Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Dirlei Dama Cordeiro Presidente	Ver. Paulo José Massolini Revisor